



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0246/2025

"Declara de utilidade pública a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), de Porto União e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.."

Autor: Deputado Antídio Aleixo Lunelli

Relator: Deputado Camilo Martins

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, que pretende declarar de utilidade pública estadual Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT), com sede no Município de Porto União e, para tanto, alterar o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina".

Em sua justificativa, o autor destaca que a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT) desenvolve atividades nas áreas esportiva, recreativa, educativa, cultural e assistencial, promovendo ações de interesse social e comunitário no município de Porto União e região. Ressalta, ainda, o trabalho voluntário prestado pela entidade, especialmente no apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade, como nas cheias do Rio Iguaçu.

A matéria foi lida no Expediente da Sessão Plenária do dia 14 de maio de 2025 e, na sequência, encaminhada à Comissão de Constituição e Justiça, onde foi aprovada por unanimidade.

Por fim, aportou nesta Comissão de Esportes e Lazer, na qual avoquei a relatoria, para análise do interesse público da medida almejada, na forma regimentalmente estabelecida.

É o relatório.

II – VOTO



De acordo com o disposto nos arts. 144, III, e 209, III, do Regimento Interno deste Poder, compete a esta Comissão de Esporte e Lazer analisar as proposições sob o prisma do **interesse público**, quanto aos campos temáticos ou áreas de atividade aludidos no art. 91-A da mesma norma regimental.

Neste sentido, observa-se, a partir dos documentos constantes nos autos, que a Associação Cultural, Esportiva e Recreativa Tiradentes (ACERT) vem se dedicando de forma efetiva e contínua ao fiel cumprimento de suas finalidades estatutárias.

Assim, entendo que a concessão do título de utilidade pública estadual à referida entidade está em consonância com o interesse público, tendo em vista que as atividades por ela desenvolvidas atendem aos critérios avaliados por este colegiado, especialmente no que diz respeito à promoção do esporte, do lazer e da inclusão social, gerando impactos positivos e relevantes para a comunidade.

Ante o exposto, no âmbito deste órgão fracionário, por considerar presente na medida o interesse da coletividade, voto, com fundamento nos arts. 144, III, e 209, III, do Rialesc, pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0246/2025**.

Sala da Comissão,

Deputado Camilo Martins